



## DECRETO Nº 049/2013, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

*“Dispõe sobre a designação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda

**CONSIDERANDO** que o período letivo terá início em 07 de fevereiro de 2013;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no art. 8º, inciso II, da Lei nº 126/2011,

### **D E C R E T A:**

**ART. 1º** Fica designada a servidora concursada, a Sra. **CELMA ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 940.711.365-53, para desempenhar a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** junto à **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA EULICE DE MENEZES PORTO**, na Sede deste Município.

**ART. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2013.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Atenção:** Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal [cmibitiara.leisdomunicipio.com.br](http://cmibitiara.leisdomunicipio.com.br), autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



